

PROCESSO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 05/2021

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com os municípios da Região do Alto Sertão, para fins de manutenção da Casa de Acolhimento Regional do Alto Sertão, sediada em Delmiro Gouveia/Al, destinada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

DESTINO

ANEXOS

ELEMENTOS DO PROCESSO

APROVADO

1ª Votação 24 / 03 / 2022

2ª Votação 24 / 03 / 2022

Presidente _____

1º Secretário _____



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27

gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

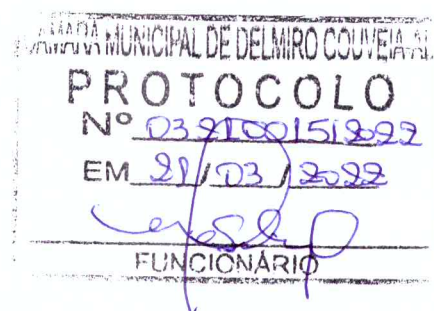
MENSAGEM DE LEI Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Exmo. Sr.

Marcos Antônio Silva

MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Nesta



Ilustre Presidente,

Encaminhamos a essa honrosa Casa projeto de lei que tem como objetivo de autorizar o chefe do Poder Executivo a cofinanciar a prestação e manutenção dos serviços para a Casa de Acolhimento para crianças em situação de vulnerabilidade, destinando recursos financeiros no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensalmente, para custeio do Programa de Acolhimento Institucional, em estrita observância as diretrizes do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, elaborado pelo Ministério Público.

A Casa de Acolhimento de menores em estado de vulnerabilidade é oriunda do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, elaborado pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, através do Centro de Apoio Operacional as Promotorias de Justiça – CAOP, que já fora firmado por esta municipalidade e pelos Municípios de Água Branca, Canapi, Inhapi, Mata Grande, Olho D'Água do Casado, Pariconha e Piranhas.

Qualquer dúvida suscitada poderá ser respondida prontamente por nosso Gabinete, que se encontra à inteira disposição dos Nobres Edis.

Na certeza que o tema receberá a melhor acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIZIANE FERREIRA
COSTA:648053954
00Assinado de forma digital
por ELIZIANE FERREIRA
COSTA:64805395400
Dados: 2022.03.22
09:59:36 -03'00'Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita



gabinete@delmiroqueveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

2

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia 24 de Março de 2022.

Everton Henrique Barbosa Rocha
Presidente

Jamil Cordeiro Araújo Filho
Relator

MEMBROS

George Lisboa Junior

Geraldo Xavier

Carlos Jose Bezerra

VOTOS

A FAVOR

CONTRA



Handwritten signatures in blue ink are present over the voting lines. The signatures are written over the 'A FAVOR' and 'CONTRA' columns, indicating the votes of the members listed on the left.